



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI Nº 74/2023

“Dispõe sobre denominação de ciclovia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “Francisco Vieira de Oliveira - Chicão” a ciclovia que contorna a Avenida Pero Vaz de Caminha, no Bairro Bom Retiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 05 de abril de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR
VEREADOR
Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 10/04/23
SECRETARIA GERAL


Weverson Rodrigues Siqueira
CPF: 076.331.486-24
Gerente da
Secretaria Geral

A(s) Comissão (ões)

LEGISLAÇÃO E

URBANISMO

Para Fins de Parecer

em 12 de 04 de 23

Para Parecer

18 de 04 de 23



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca homenagear o Sr. Francisco Vieira de Oliveira, o nosso querido “Chicão”, nascido em 29 de janeiro de 1949.

Francisco mudou-se para Ipatinga em 1978, fixando residência no bairro Bela Vista.

Uma pessoa muito querida na comunidade, Chicão foi diretor da Associação de Moradores dos Bairros Bela Vista e Das Águas – AMBEBA, e sempre se fez presente nas atividades da comunidade local.

Fazia uso da ciclovia desde que aposentou, há mais de 20 anos.

Veio a falecer em decorrência de um infarto do miocárdio, em 04 de fevereiro de 2022.